





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE INCLUSÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
Divisão de Assistência e Orientação Social

( ) Declaro estar ciente de que as informações e documentações entregues durante o período de recursos, não serão de **acesso exclusivo** do Serviço Social.

( ) Declaro estar ciente de que os dados pessoais coletados serão utilizados **SOMENTE** para esse fim, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13709/2018).

**Documentação comprovatória juntada (formato PDF):** colocar, se julgar necessário, a relação dos documentos que encaminha no recurso.


**Atenção:**

Os recursos devem estar em consonância com a Lei 9.784, de 27 de janeiro de 1999, sendo a Lei que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

**Para juntar documentos** e apresentar durante o período de recursos é importante:

1. que o **documento seja novo**, ou seja, que não tenha sido juntado no processo em função **de na data da apresentação do requerimento do auxílio ele não existir ou não ser possível o seu acesso**;
2. Outra possibilidade de envio ocorre se a assistente social ao longo da análise **não tiver requerido o documento via e-mail indicado no edital**, com marcação de data para o envio;
3. Ou se o assistente social **não tiver percebido o documento que o(a) estudante já apresentou**, e que consta no processo. Apenas para a solicitação de reanálise.

A **perda do prazo para juntada de documento não será reconsiderada**, salvo justo motivo, o que significa aquelas razões aceitas em processos administrativos e/ou judiciais, como exemplo, atestado de óbito de parente próximo, atestado médico que indique que na data aprazada a pessoa estava internada ou impossibilitada de atender a solicitação da Administração Pública.

**Fundamento legal: Art. 40, Lei 9.784/99. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.**

Uberlândia (ou cidade de origem), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante